



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 1.718, DE 15 DE ABRIL DE 1987.

Reajusta o preço de tarifas de passagens de ônibus da permissionária J.F.Garcia & Cia . Ltda. - Empresa de Transportes Coletivos Urbanos.

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na letra "c", inciso XI, do artigo 3º, combinado com o artigo 69, do Decreto-Lei Complementar nº9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios), e considerando a informação técnica do Departamento de Obras Municipal,

DECRETA:

Artigo 1º - As tarifas de passagens de ônibus da permissionária - J.F.Garcia & Cia.Ltda. - Empresa de Transportes Coletivos Urbanos, com sede nesta cidade à Rua Sebastião Leite do Canto, nº 847, regularmente cadastrada sob nº 3.852 junto a Prefeitura Municipal de Assis, ficam reajustados, como segue:

- a) - LINHAS REGULARES.....Cz\$ 4,50; e
- b) - LINHAS ESPECIAL.....Cz\$ 2,50.

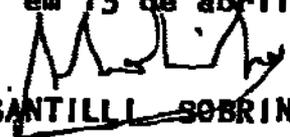
Parágrafo Único - Fica assegurado o abatimento de 50%(cinquenta - por cento) para alunos de estabelecimentos de ensino, pelo sistema de passes mensais.

Artigo 2º - O disposto neste Decreto entrará em vigor a partir de zero hora do dia 21 de abril de 1987.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 15 de abril de 1987.


 JOSÉ SANTILLI SOBRINHO
 Prefeito Municipal

[Handwritten signature]

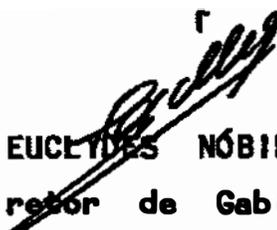


Prefeitura Municipal de Assis

107

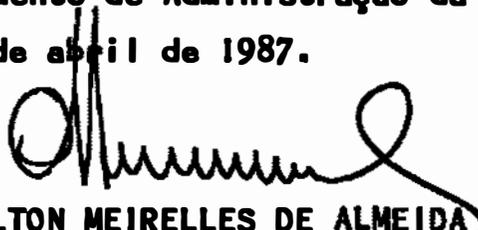
GABINETE DO PREFEITO

.....Decreto 1.718/87.....Fla.02...


EUCLYDES NÓBILE

Diretor de Gabinete

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Assis, em 15 de abril de 1987.



AMILTON MEIRELLES DE ALMEIDA,

Chefe do Departamento de Administração